

FATEC Presidente Prudente
Edital de Transferência nº 01 /2011 de 14 /06/2011

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente (FATEC Presidente Prudente), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas inscrições para participação no processo de Transferência de Matrícula nos cursos de *Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas*, *Tecnologia em Agronegócio*, referente ao segundo semestre letivo de 2011.

I - DAS VAGAS

1- Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso e turno:

Curso	Turno	Módulo	Número de Vagas	
			Parcial	Total
Tecnologia em Agronegócio	Manhã	2º	04	66
	Manhã	3º	09	
	Manhã	4º	20	
	Manhã	5º	18	
	Manhã	6º	15	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	2º	07	44
	Tarde	3º	07	
	Tarde	4º	10	
	Tarde	5º	05	
	Tarde	6º	15	
Tecnologia em Agronegócio	Noite	2º	04	39
	Noite	3º	06	
	Noite	4º	06	
	Noite	5º	13	
	Noite	6º	10	

II - DA INSCRIÇÃO

1- As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Presidente Prudente, na Rua Terezina, nº 75 – Vila Paulo Roberto, Presidente Prudente-SP, **nos dias 12 a 14 de Julho de 2011, no horário das 8h00min às 17h00min.**

2- Podem participar do processo os alunos regularmente matriculados na FATEC Presidente Prudente (transferência interturnos), bem como alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS (transferência intercurso) e em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras (transferência interinstituições).

FATEC Presidente Prudente

3- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

4- Os candidatos à transferência intercursos de alunos regularmente matriculados na FATEC Presidente Prudente, deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais ou autenticados:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Presidente Prudente);
- b) Histórico Escolar

5- Os candidatos à transferência intercursos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos originais ou autenticados:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Presidente Prudente);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

6- Os candidatos à transferência interinstituições deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos originais ou autenticados:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Presidente Prudente).
- b) Taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência nº 1897-X, Conta nº100.872-2 , exceto para alunos das FATECs do CEETEPS;
- c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- g) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

7- O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

8- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Presidente Prudente.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1- O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto Regulamento Acadêmico de 14/12/2009.

2- A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos da FATEC Presidente Prudente;
- b) alunos de curso semelhante, oriundos das demais FATECs e outras Instituições de Ensino nacionais e estrangeiras;
- c) alunos de curso da mesma área de conhecimento, oriundos das demais FATECs;
- d) alunos de curso da mesma área de conhecimento, oriundos de outras Instituições de Ensino nacionais e estrangeiras.

3- Se o número de vagas disponibilizadas para transferência for **inferior** ao número de candidatos, todos os inscritos oriundos de outras instituições de ensino superior serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada no dia **18/07/2011, das 14h00min às 17h00min, na FATEC Presidente Prudente.**

4- A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC Presidente Prudente.

5- A prova será composta de 40 questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso.

6- Se o candidato não responder corretamente a 30% das questões, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7- O não-comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

8- A nota final de cada prova será dada pelo resultado da multiplicação da quantidade de respostas corretas por 0,25 (vinte e cinco centésimos), com precisão de duas casas decimais.

9- Respeitado o disposto no item III-2, as notas da prova serão usadas para classificação dos candidatos aprovados, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem decrescente das notas.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1- Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados pela Secretaria Acadêmica da FATEC Presidente Prudente em **21 de Julho de 2011 a partir das 09h00min.**

FATEC Presidente Prudente**V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1- As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Presidente Prudente nos dias **21 e 22 de Julho, das 09h00min às 17h00min.**

2- Os candidatos selecionados para transferências intercursos ou interinstituições devem apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Presidente Prudente);
- b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 30 dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica.

3- Os candidatos selecionados para transferência interinstituições oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 12 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Presidente Prudente, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4- Findos os prazos estabelecidos nos itens V-2b e V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Implantação.

2- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

3- Em caso de não-efetivação ou de desistência da transferência, o candidato pode solicitar, através de formulário próprio, a devolução dos documentos apresentados.



Prof. Dr. Haydée Siqueira Santos
Diretora da FATEC Presidente Prudente
R.G. nº 7.480.796